



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 855/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23704.000111.2018-21;

considerando o disposto na Certidão de n.º 000030/2018, expedida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais, em 19/11/2018;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério (08 anos, 07 meses e 22 dias), no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor EVANDRO FERNANDES.

Pelotas, 27 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/03/2019 21:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17923

Código de Autenticação: 0f54f100de

